



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCOLO Nº 3 4 1 1

Of. 344

APROVADO

07/12
12, Antef. Pank
Fato

PROPOSIÇÃO	
NOME DA PROPOSIÇÃO:	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2005
AUTOR DA PROPOSIÇÃO:	PODER EXECUTIVO
EMENTA:	ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 002, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994 E SUAS ALTEERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA: 30/11/2005

DATA DA LEITURA: 06/12/2005

DESPACHO DO PRES.: PELA TRAMIT. NORMAL

PELA DEVOL. AO AUTOR

TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA

URGÊNCIA

ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		
PROP. ENCAMINHADA	EM	<u>06/12/05</u>
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
RED. FINAL-ENCAM.	EM	/ /
RED. FINAL-DEVOL.	EM	/ /

FINANÇAS E ORÇAMENTOS		
PROP. ENCAMINHADA	EM	<u>06/12/05</u>
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

EDUCAÇÃO E SAÚDE		
PROP. ENCAMINHADA	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

AGRIC. E MEIO AMBIENTE		
PROP. ENCAMINHADA	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: 13/12/2005 - _____ / _____ / 2005 - _____ / _____ / 2005

DISCUSSÃO: 1º EM 13/12/05 - 2º EM 13/12/05 DISC / SUPLEM. EM _____ / _____ / _____

ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE _____ / _____ / _____ A _____ / _____ / _____ REQ. POR _____

ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE _____ / _____ / _____ A _____ / _____ / _____ REQ. *Pela maioria dos vereadores*

TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS: _____ ENCAM. P/COM. EM _____ / _____ / _____

PROCESSO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICO NOMINAL SECRETO

ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE _____ / _____ / _____ A _____ / _____ / _____ REQ. POR _____

VOTAÇÃO: 1º EM 13/12/05 - 2º EM 13/12/05 VOT. / SUPLEM. EM _____ / _____ / _____

RED. FINAL: EMC. P/C. EM: _____ / _____ / _____ DEVOL. EM _____ / _____ / _____ VOTADA EM _____ / _____ / _____

PROP. RETIRADA EM: _____ / _____ / _____ - PELO PRESIDENTE PELO AUTOR

DECISÃO FINAL: APROVADO REJEITADO EM _____ / _____ / _____

DATA DO AUTÓGRAFO: 16/12/2005 ARQUIVADA EM _____ / _____ / 2005



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

APROVADO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 009/2005

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 002, DE 30 DE
NOVEMBRO DE 1994 E SUAS
ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º - Ficam criados e incluídos no anexo I, da Lei Complementar nº
002, de 30 de novembro de 1994, os seguintes cargos de provimento efetivo:**

“Cinco (05) cargos de trabalhadores braçais - Grupo Ocupacional 01 – Nível I”

**Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de
dotação própria constante do orçamento referente ao exercício de 2006.**

**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a
partir de 01 de janeiro de 2006.**

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo-ES, 29 de novembro de 2005.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2005

O presente Projeto de Lei trata da criação de novos cargos para atender as necessidades da Administração.

O aumento das necessidades de servidores da Administração impõe a efetivação de novos servidores, aprovados em concurso público de provas, e de provas e títulos, realizado em estrita obediência aos Princípios Constitucionais insculpidos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal e em cumprimento à exigência do art. 37, II, da Constituição Federal. Para tanto, é preciso criar os respectivos cargos.

É preciso ressaltar que, em estrita obediência aos ditames legais, será rigorosamente obedecida a ordem de classificação dos aprovados em concurso público.

Ademais, em cumprimento ao disposto no art. 16, I e II da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a criação dos cargos e a futura nomeação de seus ocupantes não compromete os limites legais impostos por esta Lei, no exercício em que entrará em vigor, nem nos dois subseqüentes, conforme demonstra o Relatório de Estimativa Orçamentário-Financeiro.

A medida está em perfeita consonância também com a exigência legal de adequação orçamentária e financeira, conforme Declaração do ordenador de despesa, quanto à adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e a compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Certos de contarmos com a apreciação e devida aprovação do presente Projeto de Lei, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

LC 101/2000 - Art. 16, II

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, na qualidade de Ordenador de Despesas e em atenção ao Inciso II, Artigo 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, **DECLARA** que o possível aumento de despesa gerado possui amparo em dotação orçamentária específica e suficiente, não ultrapassa os limites estabelecidos para o exercício, que tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Conceição do Castelo (ES), 25 de novembro de 2005.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
- Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

ANEXO DO PROJETO DE LEI Nº
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LC 101/2000 – Art. 16, I

EXERCÍCIO = 2006
PERÍODO = JANEIRO A DEZEMBRO
NÚMERO DE SECRETÁRIOS = 03

Remuneração	Valor	Nº Secret	Mensal R\$	Período	Sub Total	Encargos	Total
Atual	1.485,82	03	4.457,46	12 meses	53.489,52	11.232,80	64.722,32
CC I	1.950,00	03	5.850,00	12 meses	70.200,00	14.742,00	84.942,00
Impacto	464,18	03	1.392,54		16.710,48	3.509,20	20.219,68

EXERCÍCIO = 2007
PERÍODO = JANEIRO A DEZEMBRO
NUMERO DE SECRETARIOS = 03

Remuneração	Valor	Nº Secret.	Mensal	Período	Sub Total	Encargos	Total
CC I	1.950,00	03	5.850,00	12 meses	70.200,00	14.742,00	84.942,00

EXERCÍCIO = 2008
PERÍODO = JANEIRO A DEZEMBRO
NUMERO DE SECRETARIOS = 03

Remuneração	Valor	Nº Secret.	Mensal	Período	Sub Total	Encargos	Total
CC I	1.950,00	03	13.650,00	12 meses	70.200,00	14.742,00	84.942,00

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIO - Exercício 2006

Lei	Orçamentária	
Órgão	012	Secretaria Munic. Administração
Unidade	001	Secretaria Munic. Administração
Função	004	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0003	Apoio Administrativo da PMCC



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo


Estado do Espírito Santo

Atividade	2.006	Manutenção das atividades da Administração
Elemento	3.1.90.11.000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha	00032	
Valor	1.536.250,00	
Elemento	3.1.90.13.000	Obrigações Patronais
Ficha	00033	
Valor	340.000,00	

Conceição do Castelo (ES). 25 de novembro de 2005.



FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



VERA LUCIA PIZZOL VINHA
Contadora



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

ANEXO DO PROJETO DE LEI Nº
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
LC 101/2000 – Art. 16, I

EXERCÍCIO = 2006
PERÍODO = JANEIRO A DEZEMBRO
NÚMERO DE SECRETÁRIOS = 01

Remuneração	Valor	Nº Secret	Mensal R\$	Período	Sub Total	Encargos	Total
Atual	1.485,82	01	1.485,82	12 meses	17.829,84	3.744,27	21.574,11
CC I	1.950,00	01	1.950,00	12 meses	23.400,00	4.914,00	28.314,00
Impacto	464,18	01	464,18		5.570,16	1.169,73	6.739,89

EXERCÍCIO = 2007
PERÍODO = JANEIRO A DEZEMBRO
NUMERO DE SECRETARIOS = 01

Remuneração	Valor	Nº Secret.	Mensal	Período	Sub Total	Encargos	Total
CC I	1.950,00	01	1.950,00	12 meses	23.400,00	4.914,00	28.314,00

EXERCÍCIO = 2008
PERÍODO = JANEIRO A DEZEMBRO
NUMERO DE SECRETARIOS = 01

Remuneração	Valor	Nº Secret.	Mensal	Período	Sub Total	Encargos	Total
CC I	1.950,00	01	1.950,00	12 meses	23.400,00	4.914,00	28.314,00

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIO - Exercício 2006

Lei	Orçamentária	LOA – 2006
Órgão	018	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	001	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub função	606	Extensão Rural
Programa	0028	Atendimento ao Produtor




Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

Atividade	2.042	Manutenção das atividades da Agricultura
Elemento	3.1.90.11.000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil
Ficha	195	
Valor	135.000,00	
Elemento	3.1.90.13.000	Obrigações Patronais
Ficha	196	
Valor	27.000,00	

Conceição do Castelo (ES). 25 de novembro de 2005.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal


VERA LUCIA PIZZOL VINHA
Contadora



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

ANEXO DO PROJETO DE LEI Nº
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LC 101/2000 – Art. 16, I

EXERCÍCIO = 2006
PERÍODO = JANEIRO A DEZEMBRO
NÚMERO DE SECRETÁRIOS = 01

Remuneração	Valor	Nº Secret	Mensal R\$	Período	Sub Total	Encargos	Total
Atual	1.485,82	01	1.485,82	12 meses	17.829,84	3.744,27	21.574,11
CC I	1.950,00	01	1.950,00	12 meses	23.400,00	4.914,00	28.314,00
Impacto	464,18	01	464,18		5.570,16	1.169,73	6.739,89

EXERCÍCIO = 2007
PERÍODO = JANEIRO A DEZEMBRO
NUMERO DE SECRETARIOS = 01

Remuneração	Valor	Nº Secret.	Mensal	Período	Sub Total	Encargos	Total
CC I	1.950,00	01	1.950,00	12 meses	23.400,00	4.914,00	28.314,00

EXERCÍCIO = 2008
PERÍODO = JANEIRO A DEZEMBRO
NUMERO DE SECRETARIOS = 01

Remuneração	Valor	Nº Secret.	Mensal	Período	Sub Total	Encargos	Total
CC I	1.950,00	01	1.950,00	12 meses	23.400,00	4.914,00	28.314,00

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIO - Exercício 2006

Lei	Orçamentária	LOA – 2006
Órgão	17	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0022	Melhoria e Expansão do Serviço de Saúde
Atividade	2.032	Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde




Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

Elemento	3.1.90.11.000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha	00149	
Valor	600.000,00	
Elemento	3.1.90.13.000	Obrigações Patronais
Ficha	00150	
Valor	126.000,00	

Conceição do Castelo (ES). 25 de novembro de 2005.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal


VERA LÚCIA PIZZOL VINHA
Contadora



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

ANEXO DO PROJETO DE LEI Nº
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LC 101/2000 – Art. 16, I

EXERCÍCIO = 2006
PERÍODO = JANEIRO A DEZEMBRO
NÚMERO DE SECRETÁRIOS = 01

Remuneração	Valor	Nº Secret	Mensal R\$	Período	Sub Total	Encargos	Total
Atual	1.485,82	01	1.485,82	12 meses	17.829,84	3.744,27	21.574,11
CC I	1.950,00	01	1.950,00	12 meses	23.400,00	4.914,00	28.314,00
Impacto	464,18	01	464,18		5.570,16	1.169,73	6.739,89

EXERCÍCIO = 2007
PERÍODO = JANEIRO A DEZEMBRO
NUMERO DE SECRETARIOS = 01

Remuneração	Valor	Nº Secret.	Mensal	Período	Sub Total	Encargos	Total
CC I	1.950,00	01	1.950,00	12 meses	23.400,00	4.914,00	28.314,00

EXERCÍCIO = 2008
PERÍODO = JANEIRO A DEZEMBRO
NUMERO DE SECRETARIOS = 01

Remuneração	Valor	Nº Secret.	Mensal	Período	Sub Total	Encargos	Total
CC I	1.950,00	01	1.950,00	12 meses	23.400,00	4.914,00	28.314,00

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIO - Exercício 2006

Lei	Orçamentária	LOA – 2006
Órgão	016	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	002	SEME – Ensino Infantil
Função	12	Educação
Sub função	365	Educação Infantil
Programa	0015	Desenvolvimento e ampliação do Ensino Infantil



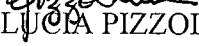
Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

Atividade	2.025	Manutenção das atividades das unidades de Ensino Infantil da SEME.
Elemento	3.1.90.11.000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha	00128	
Valor	430.000,00	
Elemento	3.1.90.13.000	Obrigações Patronais
Ficha	00129	
Valor	90.000,00	

Conceição do Castelo (ES). 25 de novembro de 2005.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal


VERA LÚCIA PIZZOL VINHA
Contadora



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

ANEXO DO PROJETO DE LEI Nº
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
LC 101/2000 – Art. 16, I

EXERCÍCIO = 2006
PERÍODO = JANEIRO A DEZEMBRO
NÚMERO DE SECRETÁRIOS = 01

Remuneração	Valor	Nº Secret	Mensal R\$	Período	Sub Total	Encargos	Total
Atual	1.485,82	01	1.485,82	12 meses	17.829,84	3.744,27	21.574,11
CC I	1.950,00	01	1.950,00	12 meses	23.400,00	4.914,00	28.314,00
Impacto	464,18	01	464,18		5.570,16	1.169,73	6.739,89

EXERCÍCIO = 2007
PERÍODO = JANEIRO A DEZEMBRO
NUMERO DE SECRETARIOS = 01

Remuneração	Valor	Nº Secret.	Mensal	Período	Sub Total	Encargos	Total
CC I	1.950,00	01	1.950,00	12 meses	23.400,00	4.914,00	28.314,00

EXERCÍCIO = 2008
PERÍODO = JANEIRO A DEZEMBRO
NUMERO DE SECRETARIOS = 01

Remuneração	Valor	Nº Secret.	Mensal	Período	Sub Total	Encargos	Total
CC I	1.950,00	01	1.950,00	12 meses	23.400,00	4.914,00	28.314,00

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIO - Exercício 2006

Lei	Orçamentária	LOA – 2006
Órgão	014	Secretaria Municipal de Ação Social
Unidade	001	Secretaria Municipal de Ação Social
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	0026	Assistência a Comunidade
Atividade	2.016	Manutenção das atividades de Assistência Social
Elemento	3.1.90.11.000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

Ficha	00073	
Valor	100.000	
Elemento	3.1.90.13.000	Obrigações Patronais
Ficha	74	
Valor	35.000,00	

Conceição do Castelo (ES). 25 de novembro de 2005.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal

VERA LUCIA PIZZOL VINHA
Contadora



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone-0XX-27-547-1310 – Fax-0XX-27-547-1201

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO E DA COMISSÃO FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 009/2005.

RELATOR: VEREADOR **ANTONIO ANTELMO RIGO VENTORIN**.

RELATÓRIO

Através do Ofício PMCC n.º 344/2005, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES encaminhou a esta Câmara Municipal o Projeto de Lei Complementar n.º 009/2005, o qual foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 06/12/2005 e encaminhado nesta mesma data a estas Comissões para ser examinado e receber parecer, conforme exige o Regimento Interno.

A presente reunião foi realizada em conjunto, conforme art. 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Senhor Presidente, Vereador **Luiz Zorzal**, designou a mim Vereador **Antonio Antelmo Rigo Ventorin** para relatar a presente matéria, conforme lhe faculta o Regimento Interno desta Casa de Leis.

É o relatório.

PARECER

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição do Castelo encaminhou o Projeto de Lei Complementar acima citado, propondo a criação, no anexo I, da Lei Complementar n.º 002, de 30 de novembro de 1994, cinco (5) cargos de provimento efetivo, de Trabalhadores Braçais – Grupo Ocupacional 01 – Nível I.

Em função da autonomia política e administrativa, a organização da administração municipal deve constar de lei municipal de iniciativa dos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo, conforme se trate da Prefeitura e de seus órgãos ou da Câmara Municipal. Desse modo, são de iniciativa do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre a organização administrativa da Prefeitura e de suas Secretarias, bem como a respeito da estrutura de cargos e dos respectivos vencimentos. Essa



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro - Fone-0XX-27-547-1310 - Fax-0XX-27-547-1201

iniciativa está presente no inc. I, do art. 39 da Lei Orgânica do Município de Conceição do Castelo.

Não nos parece que haja qualquer impedimento para que o Projeto de Lei possa prosperar, conforme os anexos do impacto orçamentário, juntado pelo Chefe do Poder Executivo à presente matéria, em atendimento aos arts. 18, 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC nº 101/2000.

Diante ao exposto, as comissões de Constituição, Justiça, Redação e Serviço Público e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, é pela **LEGALIDADE** e **CONSTITUCIONALIDADE** do referido Projeto de Lei, propondo, conforme lhe faculta o art. 55 do Regimento Interno, a sua **APROVAÇÃO**, conforme o mesmo foi redigido.


Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 07 de dezembro de 2005.


ANTONIO ANTELMO R. VENTORIM -.....RELATOR


CARLOS ROG. DALVI GAVA-COM O RELATOR


DOMINGOS LÚCIO ZANÃO-.....COM O RELATOR


HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA--..COM O RELATOR


LUIS ZORZAL-COM O RELATOR


SEBASTIÃO DA SILVA VARGAS-COM O RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E SANTO

Registrado sob nº. **3 4 1 1**
Protocolado em 30 / 11 / 2005
Respondido em 16 / 12 / 2005

Ofício nº 136 / 2005

Secretário

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

Sessão de 06 / 12 / 2005

Secretário

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

Aprovado em **DUAS** Votações por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 13 / 12 / 2005

Presidente

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 16 / 12 / 2005

Presidente